



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Vice-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
Docência PIBID/CAPES/UPF
Campus I - Km 292 - BR 285, Bairro São José
Caixa Postal 611 - CEP 99052-900 Passo Fundo/RS
(54) 3316-8468



EDITAL PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE LICENCIANDOS - PIBID UPF CADASTRO RESERVA

A **Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP)** - CAPES/UPF torna público o presente Edital referente ao processo seletivo de bolsistas, para cadastro reserva de vagas, para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UPF, em conformidade com o Edital 07/2018.

1. As licenciaturas/habilitações contempladas neste edital são:

Licenciaturas/Habilitações
Ciências Biológicas
Educação Física
Filosofia
Geografia
História
Letras Português/Espanhol
Letras Português/Inglês
Matemática
Pedagogia
Química

2. A bolsa não gera vínculo empregatício.

3. Poderão candidatar-se os acadêmicos regularmente matriculados nas licenciaturas anteriormente nomeadas na área do subprojeto para o qual estão concorrendo à vaga e que tenham concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura.

4. Os licenciandos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo se dedicar às atividades do programa exigidas pelo subprojeto de que faz parte, em horários não coincidentes com o turno regular do curso, totalizando pelo menos 08 (oito) horas de dedicação semanal exclusivamente do programa.

5. As atividades envolvem estudos, investigações, intervenções pedagógicas, docência compartilhada na área de atuação do licenciando, a serem desenvolvidos tanto no espaço universitário quanto no espaço escolar.

6. O processo de seleção dos licenciandos bolsistas será realizado com base na análise dos seguintes documentos fornecidos pelos acadêmicos candidatos à bolsa:

6.1 Ficha de inscrição (Anexo1), com comprovante de situação cadastral do CPF e comprovante dos dados bancários (cópia do extrato bancário ou do cheque);

6.2 Memorial descritivo de sua trajetória acadêmica, com exposição de motivos e disponibilidade para participar do programa, com justificativa de interesse em atuar futuramente em escolas públicas;

6.3 Rascunho do Boletim de Desempenho Acadêmico;

6.4 Currículo demonstrando participação em eventos, congressos e simpósios; atividades de monitoria e/ou tutoria na universidade; participação em projetos de extensão, de ensino e/ou pesquisa, dentre outros.

No processo de seleção, serão levadas em consideração as disposições acerca das Vedações, constantes no Edital 07/2018, disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>.

7. A seleção ocorrerá mediante análise da documentação realizada pelo coordenador de área, ouvidas as coordenações de curso, coordenação institucional e de gestão do PIBID, levando-se em conta os seguintes critérios em relação ao candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser selecionado e cadastrado no Programa, conforme necessidade do subprojeto;
- d) apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico (média das disciplinas cursadas);
- e) apresentar memorial descritivo (texto em que o candidato desenvolve uma reflexão sobre sua trajetória de formação, explicitando as razões que o levam a participar deste edital);
- f) apresentar *Curriculum vitae* ou *Currículo Lattes*;
- g) possuir conta bancária e apresentar os dados no momento da candidatura à vaga. A conta informada **não** pode ser conta poupança, conta conjunta ou de outra operação que não 001.

8. A documentação deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Aluno e endereçada à coordenação do PIBID.

9. Todas as informações relativas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/CAPES/UPF estão disponíveis no sítio da CAPES <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid> e no portal do PIBID-UPF www.upf.br/pibid.

10. O resultado do processo seletivo será publicado em www.upf.br/editais.

Passo Fundo, 19 de junho de 2018.

Luiz Marcelo Darroz

Coordenador Institucional PIBID-UPF

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO AO PIBID/CAPES/UPF
DADOS SOCIOECONÔMICOS

Nome: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Nº CPF: _____ Nº RG: _____

Data de nascimento: _____

Área de interesse: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone fixo: _____ Telefone Celular: _____

Endereço(s) eletrônico(s): _____

Ensino médio cursado em qual escola: _____

Ano de conclusão: _____ Ano de ingresso na licenciatura: _____

Possui alguma outra graduação iniciada ou concluída? _____ Qual? _____

Possui algum tipo de bolsa acadêmica? _____ Qual? _____

Participa de algum projeto de extensão na instituição? _____ Qual? _____

Você trabalha em atividade remunerada? _____ Qual? _____

Qual a carga horária semanal? _____

Possui conhecimentos em informática? _____

Dados Bancários

Atenção! A conta informada **não** pode ser conta poupança, conta conjunta ou de outra operação que não 001.

Anexar a essa ficha de inscrição **o comprovante de situação cadastral do CPF** (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp e **comprovante dos dados bancários** (cópia do extrato bancário ou do cheque).

Nome do Banco _____ Número do Banco _____

Número da Conta _____

Número da Agência _____ Nome da Agência _____